



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -
RESOLUÇÃO Nº 138/2011

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO
REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em sua 8ª Sessão ordinária, realizada em 22 de Março de 2011, aprovou por 08 (oito) votos favoráveis a seguinte

RESOLUÇÃO

Art.1º- Fica Acrescido ao artigo 257 da Resolução nº 122 de 02 de Junho de 2009 –Regimento Interno da Câmara-, o inciso III, passando o referido dispositivo a vigorar com a seguinte redação:

“Art.257-.....

I-....

II-.....

III-pelo falecimento de cônjuge, companheira, filho ou pais.”

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DOS EMANCIPADORES
EM,22 DE MARÇO DE 2011.

Rodrigo Damaceno Pereira
Presidente

Ivan Costa
1º Secretário

Priscila dos Santos
2º Secretária